



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 13475831/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.011205/2019-50

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 1347_00339_2019

Interessado: OSCAR DANIEL QUINTERO BOTABAN

Acolho, na íntegra, o parecer nº [13429891](#) URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto como razão de decidir pelo reconhecimento da condição de hipossuficiência econômica do interessado e do direito a isenção da multa aplicada.

Publique-se a presente decisão em sítio eletrônico de Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX
/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 10/01/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13475831** e o código CRC **E146F06E**.